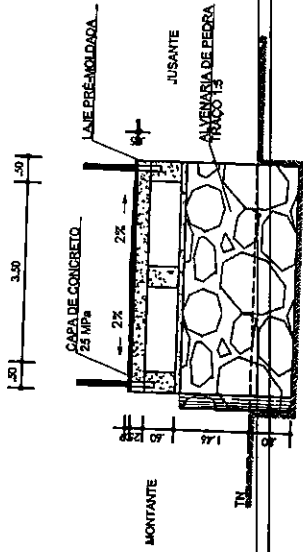
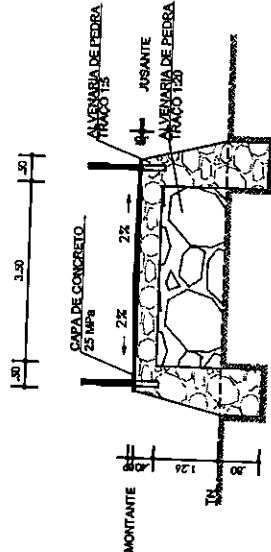


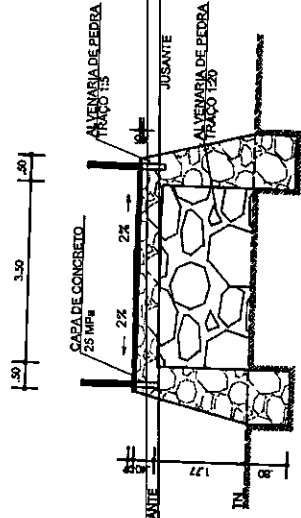
SEÇÃO 20E
ESCALA 1:100



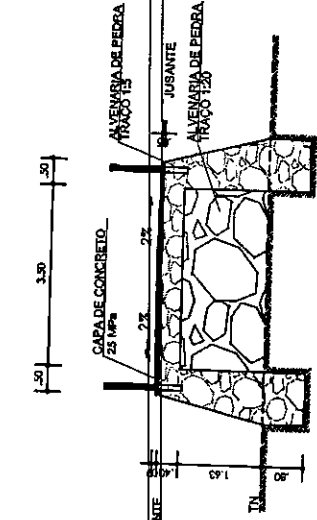
SEÇÃO 80E
ESCALA 1:100



SEÇÃO 40E
ESCALA 1:100



SEÇÃO 60E
ESCALA 1:100



OBSERVAÇÕES / CONVENÇÕES
- É INDISPENSÁVEL A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS NO LOCAL



Governo do Estado da Bahia

PROJETO ESPECÍFICO
PASSAGEM MOLHADA
ITAETÉ - RIO PARAGUAÇU

PROJETO:

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

PLANTA:

SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO - AUTORIA:
FRANCISCO GILVAM JARDIM
CREA: 120850

VERSÃO REVISÃO: 01

DESENHO:
JESSICA FRANÇA

ESCALA:
INDICADA

DATA:
AGOSTO/2021

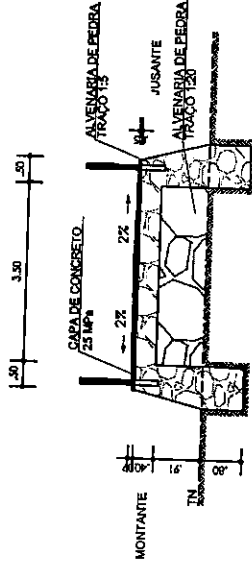
MUNICÍPIO:
ITAETÉ

NÚMERO:

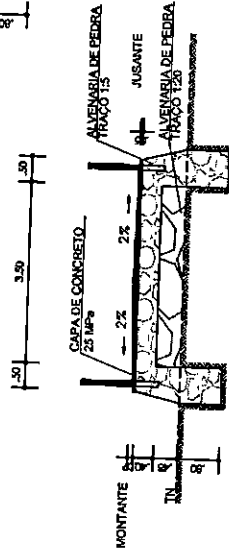
IMP.

03/04

SEÇÃO 120D
ESCALA 1:100



SEÇÃO 100E
ESCALA 1:100



101
100

DECRETO Nº. 2.461, DE 25 DE FEVEREIRO 2022.

“Cede a Comissão Permanente de Licitação do Município de Andaraí para atuar nos procedimentos administrativos junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como a permissão encontrada no Estatuto do Consórcio - CIDCD, em analogia ao Parecer TCM/BA nº 013-17,

DECRETA:

Art. 1º. Ceder *Ad Hoc* os membros da Comissão Permanente da comissão de Licitação do Município de Andaraí abaixo relacionados, para atuar nos procedimentos administrativos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte, nos termos do quanto previsto na legislação específica:

I - Presidente:

- a) João Batista Rodrigues Lima

II - Membros titulares:

- a) Rauai de Rui Oliveira Marques;
- b) Hogana Brícia Lopes e Lopes;
- c) Isabela Silva Oliveira.

III - Membros suplentes:

- a) Samira Cunha Laranjeira;
- b) Caroline Oliveira Pereira;
- c) Hércules Lima Alves.

102

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

§1º Os membros mencionados no *caput* deste artigo ficará à disposição do CIDCD, durante este exercício financeiro de 2021/2022, com suas atividades limitadas apenas nos atos essenciais.

§2º Os membros cedidos *Ad Hoc* não serão remunerados, nem tampouco perceberá qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atribuições junto ao CIDCD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 22 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA, em 25 de fevereiro de 2022.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito de Andaraí



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.365

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

CNPJ: 18.810.674/0001-70

LICITAÇÃO Nº 001/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passarela coberta sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Itapicuru/BA à sede do município de Itapicuru/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Data: 17/03/22 às 09:00h, na sede do Consórcio Chapada Forte. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: <http://www.chapadaforte.com.br>

<http://www.chapadaforte.com.br>

Informações: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, no email: chaf_atelecom@gmail.com. Andaraí, 25/02/2022. Jéssica Batista Rodrigues Lima -Presidente CPL

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA

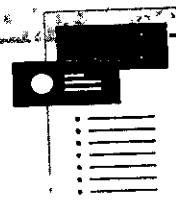
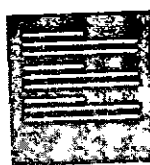


Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

104

DIVISÃO NA BAHIA Senado analisa projeto que legaliza jogos de azar, a exemplo de cassinos, bingos e jogo do bicho

Legalização dos jogos enfrenta resistência, mas tem defensores entre parlamentares



LUCAS FRANCO E LUCIANO BARRETO

Na Bahia, pessoas ligadas a diversos segmentos se dividem acerca do projeto de lei que legaliza os jogos de azar no Brasil. Representantes de agência de turismo, de associação de auditores fiscais de religiões, do governo e da área de saúde mental têm aumentado suas preocupações ou ansioso pela aprovação do PL.

Se o PL 442/1991 passar pelo Senado e for sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) deturcado de ser tratados como ilegais modalidades como jogos de cassino, de bingo e de vídeo bingo, jogo do bicho e apostas em corridas de cavalo (turfe).

Embora modalidades de jogos como cassino estejam proibidas, Mateus Freire trabalha em sua clínica com pacientes que têm a vida afetada por apostas online, que são possíveis de se jogar.

A expectativa do setor de turismo, no entanto, é de que a legalização dos jogos de azar traga benefícios para o Brasil e para a Bahia. O CEO da SB Travel, Vitor Liborio, enxerga que destinos turísticos vendidos pela agência, como Las Vegas, Punta del Este e os cruzeiros, embora tenham os jogos de azar incluídos como atração, se destacam por proporcionar entretenimento de maneira geral. "Eles [destinos turísticos com cassino] têm o

mesmo apelo, que é o do "aqui pode, faça sua festa, venha se entreter". O apelo desses lugares é pela liberação".

Expectativa semelhante tem o secretário estadual de Turismo, Maurício Bacellar, que não enxerga necessidade de na Bahia ser construída uma "Las Vegas", ou seja, que se comece do zero um local destinado ao cassino.

"Como a Bahia tem uma grande estrutura hoteleira, e essa estrutura está dispersa por várias regiões do estado, nós vamos poder ter vários pontos com os jogos. Nada artificial precisará ser feito, beleza natural será em abundância".

O secretário disse, porém, que competirá à iniciativa privada definir onde investir, o que vai depender, também, das licenças dos municípios e de algumas regras do PL 442/1991.



PL que propõe legalização de jogos de azar no País liberaria abertura de cassinos

mesmo apelo, que é o do "aqui pode, faça sua festa, venha se entreter". O apelo desses lugares é pela liberação".

Expectativa semelhante tem o secretário estadual de Turismo, Maurício Bacellar, que não enxerga necessidade de na Bahia ser construída uma "Las Vegas", ou seja, que se comece do zero um local destinado ao cassino.

"Como a Bahia tem uma grande estrutura hoteleira, e essa estrutura está dispersa por várias regiões do estado, nós vamos poder ter vários pontos com os jogos. Nada artificial precisará ser feito, beleza natural será em abundância".

O secretário disse, porém, que competirá à iniciativa privada definir onde investir, o que vai depender, também, das licenças dos municípios e de algumas regras do PL 442/1991.

Espiritualidade e resistência ao PL é grande na Câmara por parte de alguns grupos, como a bancada evangélica. De ponto de vista espiritual, porém, os cristãos não são os únicos que não enxergam com bons olhos a legalização dos jogos de azar.

"Eu rogo a Deus e aos orixás que o Senado se mantenha firme e não abra espaço para esse tipo de jogos aqui no Brasil", disse o Babá Egbé da Casa Ilê Axé Oxumaré, Leandro Encarnação da Mata. "Eu sou totalmente contra. E o cabômbô e nós, os líderes da Casa de Oxumaré, mantem a mesma posição. Uma vez que esses jo-

gos fazem essas pessoas terem a intenção de ganhar um dinheiro, mas se endividam. É uma máquina muito suja".

Entre os que se opõe à legalização dos jogos de azar, além de profissionais de saúde mental e religiosos, estão os servidores públicos que serão responsáveis pela fiscalização das modalidades, caso estas sejam legalizadas. O presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), Wilson Romero, diz ter preocupação com o controle do volume de recursos investidos. "Temos uma estrutura de controle muito precária em todos os órgãos, tanto na segurança pública, quanto no Ministério Público e na Receita Federal, a quem caberá também fiscalizar tudo isso".

Veto "combinado" Um dos deputados que votou contra o PL, Jorge Solla (PT-BA) diz enxergar que a proposta está dentro de um contexto que envolve uma série de privatizações. "O projeto visa atender os interesses de grupos econômicos que obviamente finan-

çam um conjunto importante da política brasileira e tentam transformar isso em um mercado lucrativo para eles. E eles não vão parar por aí", alertou o parlamentar petista.

"Já está tudo combinado. O projeto vai ser aprovado no Senado e o presidente Bolsonaro vai vetar para satisfazer o eleitorado evangélico que é contra o jogo, mas tudo isso já está combinado com o centro que vai derrubar o veto", afirmou o parlamentar. "Eles sabem que Bolsonaro não será reeleito e estão correndo para aprovar as ações de interesse deles", completou.

Por sua vez, o deputado João Carlos Bacellar (Podemos-BA) tem posicionamento oposto ao do conterrâneo. "O tempo para aprovar é face à hipocrisia reinante no Brasil. São mais de 30 anos proibindo o jogo do Bicho e eu pergunto os jogos foram extintos? Não. Cresceram".

Posicionamento semelhante ao de Bacellar tem o senador Angelo Coronel (PSD-BA), que disse já saber o que fazer quando o projeto de lei chegar na Casa. "Sou favorável e às vezes fico me perguntando: quem é contra significa que está a favor da clandestinidade? Estou torcendo que o PL venha rondando o Senado e que a gente possa aprová-lo o mais rápido possível, para que possa haver a regulamentação e com isso acabar a clandestinidade", opinou Coronel.

Entre os que se opõem ao projeto de Lei estão profissionais de saúde mental

Entre os que se opõem ao projeto de Lei estão profissionais de saúde mental

Entre os que se opõem ao projeto de Lei estão profissionais de saúde mental

Entre os que se opõem ao projeto de Lei estão profissionais de saúde mental

Entre os que se opõem ao projeto de Lei estão profissionais de saúde mental

Entre os que se opõem ao projeto de Lei estão profissionais de saúde mental

CONVERSA BRASILEIRA

DOMINGO 06/03 21H

Zé Henrique
BANDA YAHOO

Roberta Campos

SINTONIZE 103.9 FM

atarde.com.br @atardefm

ATARDE FM 103.9 FM

A TARDE 103.9 FM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: aquisição de materiais de consumo para a administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: aquisição de materiais de consumo para a administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ-BA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: aquisição de materiais de consumo para a administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHOBAJU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: aquisição de materiais de consumo para a administração municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CEF/BA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para o sistema de saúde pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: aquisição de materiais de consumo para a administração municipal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CONCURSO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: aquisição de materiais de consumo para o consórcio intermunicipal.

105

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 36/2022

Espécie: Termo de Convênio - TC 036/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: II FASE DE TREINAMENTO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE CÉGOOS 2022 - SÃO PAULO/SP. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Vigência: 16/02/2022 a 11/04/2022; Data da Assinatura: 10/02/2022; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. Nº 0142/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 34/2022

Espécie: Termo de Convênio - TC 034/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: II CAMPO DE TREINAMENTO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ PARALÍMPICO 2022 - SÃO PAULO/SP. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Vigência: 16/02/2022 a 11/04/2022; Data da Assinatura: 09/02/2022; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. Nº 0140/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 30/2022

Espécie: Termo de Convênio - TC 030/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, CNPJ nº 05.634.009/0001-78; Objeto: SEGUNDA SEMANA DE TREINAMENTO DA SELEÇÃO MASCULINA DE VOLEIBOL SENTADO RUMO A CHINA. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais); Vigência: 14/02/2022 a 08/04/2022; Data da Assinatura: 08/02/2022; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Ângelo Alves Neto - CPF: 585.319.805-00 - Presidente/CBVD; Processo nº 0136/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 35/2022

Espécie: Termo de Convênio - TC 035/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: III FASE DE TREINAMENTO DA SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA E FEMININA DE GOALBALL 2022 - SÃO PAULO/SP. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais); Vigência: 16/02/2022 a 11/04/2022; Data da Assinatura: 10/02/2022; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV, Proc. Nº 0141/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 31/2022

Espécie: Termo de Convênio - TC Nº 031/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Tênis - CBT, CNPJ nº 33.909.482/0001-56; Objeto: GEORGIA OPEN E CAJUN CLASSIC 22; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Vigência: 14/02/2022 a 15/04/2022; Data da Assinatura: 08/02/2022; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Rafael Bittencourt Westrupp - CPF: 030.280.349-13 - Presidente/CBT; Processo Nº. 0137/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 39/2022

Espécie: Termo de Convênio - TC 039/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, CNPJ nº 09.581.629/0001-47; Objeto: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO 2022; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única. Valor: R\$ 67.522,15 (sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos); Vigência: 16/02/2022 a 30/03/2022. Data da Assinatura: 11/02/2022; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Luiz Cláudio A. Pereira, - CPF: 704.679.947-49 - Presidente/ABRC; Processo nº: 0148/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/2022

Espécie: Termo de Convênio - TC 033/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, CNPJ nº 31.601.552/0001-89; Objeto: PREMIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PELOS RESULTADOS NOS JOGOS PARALÍMPICOS - 2020+1. Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das Leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais); Vigência: 17/02/2022 a 17/03/2022; Data da Assinatura: 09/02/2022; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Alberto Cavalcante Maciel Junior - CPF: 662.007.762-53 - Presidente/CBTKD; Processo Nº: 0139/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 32/2022

Espécie: Termo de Convênio - TC 032/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE, CNPJ nº 29.992.716/0001-02; Objeto: FASE DE TREINAMENTO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA 2022 - JT SÃO PAULO/SP; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; no Valor total: R\$ 97.170,00 (noventa e sete mil e cento e setenta reais); Vigência: 09/02/2022 a 20/03/2022. Data da Assinatura: 09/02/2022; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Arthur Cruz Gomes - CPF: 002.317.217-73 - Presidente/ANDE; Processo Nº: 0138/2022.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - TC 016/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, CNPJ nº 31.601.552/0001-89; Objeto: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO MANUTENÇÃO TÉCNICA 2022. Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015 Ordem de pagamento: 11 (onze) parcelas; Valor Total: R\$ 29.930,00 (vinte e nove mil e novecentos e trinta reais); Vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022; Data da Assinatura: 21/02/2022; Signatários: Mizaél Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Alberto Cavalcante Maciel Junior - CPF: 662.007.762-53 - Presidente/CBTKD; Processo Nº: 0078/2022.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 267/2021, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, CNPJ nº 05.634.009/0001-78; Objeto: 1º Aditivo da Manutenção Administrativa de 2022; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: Parcela Única; Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Vigência: 14/02/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 11/02/2022; Signatários: MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e ÂNGELO ALVES NETO - CPF: 585.319.805-00 - Presidente/CBVD; Processo nº: 0770/2021.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Tendo por base o disposto no Estatuto em vigor, o Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), CONVOCA a Assembleia Geral Ordinária desta entidade, que ocorrerá na Arena Carioca 1, na sala 15, localizada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, Parque Olímpico da Barra - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-039, e por meio virtual através do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams® (link encaminhado por e-mail e disponível em Nota Oficial), no dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), com primeira chamada às 09h30 e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 10h00, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e aprovação de Relatório Anual relativo ao exercício de 2021; 2) Apresentação e julgamento das contas do exercício de 2021 da CBTM, acompanhado do Balanço Financeiro e Patrimonial, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 3) Apresentação do calendário de atividades, da Previsão Orçamentária e das taxas de 2022. As informações e documentos atinentes aos assuntos em pauta estão ou serão publicados na Nota Oficial 026-2022, disponível em www.cbtm.org.br, no link "Notas Oficiais". As alterações ou eventuais inclusões de documentos ocorrerão até 10 (dez) dias antes da AGO e serão comunicadas por e-mail a todos os membros da Assembleia Geral. As entidades e pessoas físicas aptas a participarem da Assembleia Geral Ordinária serão apresentadas na referida Nota Oficial.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022
ALAO GASPARI PINTO AZEVEDO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO
CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD -
CHAPADA FORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022**

Licitação Nº 1/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguá, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sede do município de Itaeté/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Data: 17/03/22 às 09:00h, na sede do Consórcio Chapada Forte. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2022/ Informações: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforteadm@gmail.com.

Andaraí, 25 de fevereiro de 2022.
JOÃO BATISTA RODRIGUES LIMA
Presidente da Comissão

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

Processo Licitatório Nº 9/2022 - Pregão Eletrônico de Nº 6/2022 - Registro de Preços - Compra Compartilhada - Menor Preço Global por Lote - Tipo Fechamento Aberto - Extrato do Edital. O Consórcio Público CIMAG, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura do Processo de Licitação em epígrafe, Registro de Preços para futura aquisição de veículos tipo Van, 0 km, com DPM (acessibilidade) - amo/modelo 2022, tudo conforme Resolução SES/MG nº 7.791 de 21 de outubro de 2021, tratando-se referido certame de compra compartilhada para os 22 (vinte e dois) Municípios filiados ao Consórcio Público CIMAG, cuja sessão eletrônica será realizada no dia 18/03/2022, a partir das 09:00 horas. O certame será realizado pela BBNMET (Bolsa Brasileira de Mercadorias), com sede na cidade de São Paulo. O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site da BBNMET Licitações no endereço eletrônico www.bbnetlicitacoes.com.br ou administracao@cimag.org.br - Endereço do Consórcio Público CIMAG: Avenida Camilo Soares, nº 100 - Centro - Caxambu-MG - CEP 37.440-000 Informações (011) 3113-1900. São Paulo-SP - (031) 3212-1433 Uberlândia-MG (035) 3341-3500 - Consórcio Público CIMAG - Caxambu-MG.

Caxambu, 25 de fevereiro de 2022.
MARIA DÓ CARMO BRITO MACHADO
Pregoeira do CIMAG

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIO MIRANDA E APA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Consórcio. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de kit pavimentação asfáltica composto por usina de micropavimentação asfáltica, caminhão, rolo compactador, mini carregadeira, fresadora e equipamento para sinalização viária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - CONVÊNIO/SUDECO Nº. 909894/2021. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, através dos sites: www.compranet.gov.br, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br. Valor Total Referencial: R\$ 2.278.713,93 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil setecentos e treze reais e noventa e três centavos). Data abertura: 14/03/2022 - Horas: 09h00 (horário de Brasília). Local: Por meio do endereço eletrônico www.compranet.gov.br. Base legal: Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002 de aplicação subsidiária.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
O CIDEMA - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na

106





DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO CHAPADA FORTE - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE MARÇO DE 2022
ANO II – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA CNPJ: 18.810.874/0001-70

LICITAÇÃO Nº 001/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sede do município de Itaetê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Data: 17/03/22 às 09:00H, na sede do Consórcio Chapada Forte. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2022/ Informações: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no email: chapadaforteadm@gmail.com. Andaraí, 25/02/2022. João Batista Rodrigues Lima-Presidente CPL.

www.consorciochapadaforte.ba.gov.br

Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia | Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

107

ATA DA REUNIÃO

Licitação nº 001/2022 Tomada de Preço nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de passagem molhada sobre o rio Paraguaçu, ligando a comunidade Santa Luzia, no município de Boa Vista do Tupim/BA à sede do município de Itaetê/BA, conforme Convênio CAR de nº 492/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte.

PREÂMBULO

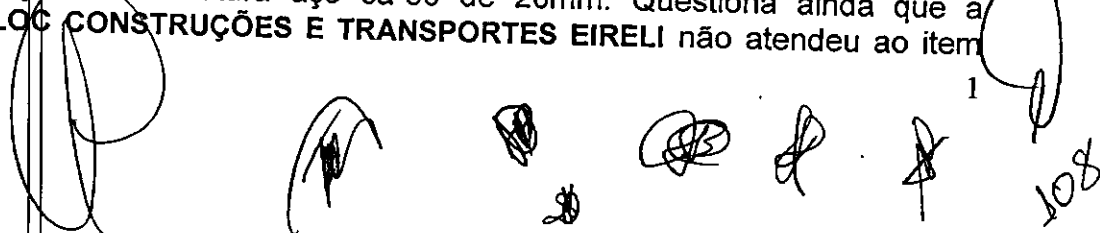
Aos dezessete dias do mês de março de 2022, às nove horas, reuniram-se na Sede do Consórcio Chapada Forte de Andaraí, situado na Rua Aureliano Gondim, s/n, Centro, sob a Presidência do Sr. João Batista Rodrigues Lima. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada através do Decreto nº 2.461, de 25 de fevereiro de 2022, presentes ao certame os seguintes membros: Hogana Bricia Lopes e Lopes e Isabela Silva Oliveira, para proceder ao julgamento da **LICITAÇÃO** nos autos do processo em epígrafe. Aberta a sessão, dando continuidade procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado, referente aos envelopes da Habilitação e Proposta de Preço, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
R BONESS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 31.941.713/0001-83, PARTICIPA COMO ME.	Antônio Cristovam de Cerqueira Daltro Filho – CPF: 689.206.525-20.
BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 38.315.816/0001-87, PARTICIPA COMO ME.	Charles Brandão Santos Silva Brasileiro – CPF: 072.700.005-57
MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 24.146.521/0001-10, PARTICIPA COMO ME	Madson Santos de Oliveira – CPF: 017.661.435-47
TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 18.085.448/0001-10, PARTICIPA COMO EPP	Elinaldo Alves dos Santos – CPF: 932.123.265-20
CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA – ME, CNPJ: 10.904.108/0001-62, PARTICIPA COMO ME	Clériston Felix dos Santos- CPF:562.453.865-00.

As empresas foram consideradas CREDENCIADAS e representadas conforme Credenciamento em anexo. Logo após recebemos os envelopes 01 (envelope de Habilitação). Dando seguimento a CPL abriu os envelopes de Habilitação das empresas participantes e em seguida encaminhou para as mesmas analisarem as documentações. Após análise dos documentos habilitatórios o representante da empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI, Sr. Antônio Cristovam de Cerqueira Daltro Filho, rubricou todos os documentos e protocolou o envelope 2 (proposta de preços). Ao final da análise dos documentos de habilitação das empresas, o representante da empresa MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI questiona que a empresa R BONESS ENGENHARIA EIRELI não atendeu ao item 8.3.4 "d" item 5, no que diz respeito a armação de estrutura aço ca-50 de 20mm. Questiona ainda que a empresa TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI não atendeu ao item

1



8.3.4 “d”, pois apresentou atestados do engenheiro Onias Bento da Silva Neto, sem vínculo com a empresa. Ainda questiona que a empresa **BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** não atendeu ao item 8.3.4 “d”, por não apresentar atestados de capacidade técnica com quantidades suficientes. O representante da empresa **TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** questiona que a empresa **R BONESS ENGENHARIA EIRELI** fez alteração contratual de endereço e não informou ao CREA, portanto consta divergência de endereço entre o CREA n 118248/2021 e o contrato social, deste modo se tornando inválida. Questiona ainda que os contratos de prestação de serviços foram entregues em cópia simples. Menciona ainda, que a empresa **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o item 8.3.4 “a” deixando de apresentar certidão de quitação de pessoa física dos engenheiros Regis Pitagoras e João Henrique, que se encontra no quadro da certidão do CREA de pessoa jurídica. Ainda menciona, que a inscrição municipal não atende o item 8.3.3 “b” do edital, além de não apresentar os quantitativos de alvenaria pedra granítica referente ao item 8.3.4 “d”.

As empresas **CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA e BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** não manifestaram nenhum questionamento.

A Comissão Permanente de Licitação decide suspender o certame para as devidas diligências nas documentações das empresas participantes. O resultado da fase de **HABILITAÇÃO** será publicado no Diário Oficial do Consorcio Chapada Forte, e posterior prazo recursal. Os envelopes das propostas de preços permanecem em posse da Comissão de Licitação, que posteriormente será publicado a convocação dos habilitados para reabertura do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente juntamente com os Membros da Comissão e a engenheira aqui presente.



João Batista Rodrigues Lima
Presidente da CPL



Hogana Bricia Lopes e Lopes
Membro



Isabela Silva Oliveira
Membro



Brenda Santos
Engenheiro Civil CREA- BA



2
BOF



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina
CIDCD - Chapada Forte

Licitantes:

R BONESS ENGENHARIA EIRELI

BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CONSTRUTORA TIBIRABA LTDA - ME

160



LICITAÇÃO Nº 001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante
da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

EMPRESA: RB ENGENHARIA

CREDENCIAMENTO

(75)3226-4478 RBONESSCONSTRUTORA@GMAIL.COM // R BONESS
ENGENHARIA EIRELI / CNPJ: 31.941.713/0001-83

AV. NOIDE DE FERREIRA CERQUEIRA. ED. OÁSIS, SL 04 -SIM - FEIRA DE SANTANA -BA CEP: 44085-052



LICITAÇÃO Nº 001/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

PROCURAÇÃO

Eu, Hannockeff George Boness dos Santos Filho, portador do Registro de Identidade nº 14.074.417-79, expedido pela SSP BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 057.700.435-20, sócio gerente da empresa **R Boness Engenharia Eireli**, credencio o Senhor **ANTÔNIO CRISTOVAM DE CERQUEIRA DALTRO FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro de Identidade nº 4090549-76 expedido pela SSP BA devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 689.206.525-20, residente na rua Barão do Rio Branco, 1309, Centro, Feira de Santana, Ba. CEP 44.001-205., como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços; formular ofertas e lances; interpor recursos e desistir deles; contra-arrazoar; assinar contratos; negociar preços e demais condições; confessar; firmar compromissos ou acordos; receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Andaraí/Ba, 15 de março de 2022.



Hannockeff George Boness dos Santos Filho

R BONESS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 31.941.713/0001-83

Representante Legal: Hannockeff George Boness Dos Santos Filho

CPF: 057.700.435-20

(75)3226-4478 RBONESSCONSTRUTORA@GMAIL.COM // R BONESS
 ENGENHARIA EIRELI / CNPJ: 31.941.713/0001-83

AV. NOIDE DE FERREIRA CERQUEIRA. ED. OÁSIS, SL 04 -SIM - FEIRA DE SANTANA -BA CEP: 44085-052



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

INDIARA RODRIGUES SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 14/08/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 489.393.585-20, Carteira de Identidade nº 0382042409, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Primavera, 1979, Alameda A, Casa 12, Pampalona, Feira de Santana, BA, CEP 44031090, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial **RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI** e nome fantasia **RB CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: Rua Rio Itapemirim, 209, Brasília, Feira de Santana, BA, CEP 44.088-366.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto:
Obras de engenharia civil; administração de obras e o seu gerenciamento e execução; atividades paisagísticas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, incluindo interceptores de rede de esgoto, plantas de tratamento de água, lagoas e estações de tratamento de esgotos e galerias pluviais; obras de alvenaria, tais como cantaria, muros de blocos de concreto, pedra e tijolos, paredes e muros de alvenaria; obras de terraplenagem; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios; serviços especializados para construção; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos escolares, papel, papelão e seus artefatos; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis, impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, terminais de auto-atendimento e caixas eletrônicos de bancos; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, como assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente e em suas instalações; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Req: 81800000836314

DBE: BA6846506300048939358520

Certifico o Registro sob o nº 97805922 em 05/11/2018

Protocolo 188298762 de 24/10/2018

Nome da empresa RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600332955

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 284411772292656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4399-1/01 - administração de obras.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **INDIARA RODRIGUES SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81800000836314
DBE: BA6846506300048939358520



Certifico o Registro sob o nº 97805922 em 05/11/2018
Protocolo 188298762 de 24/10/2018

Nome da empresa RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600332955

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 284411772292656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

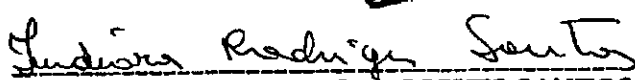
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

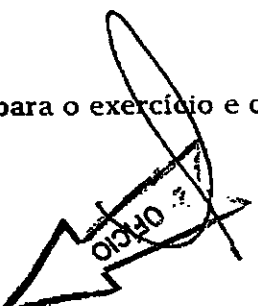
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

FEIRA DE SANTANA-BA, 11 de setembro de 2018.



INDIARA RODRIGUES SANTOS
CPF: 489.393.585-20



TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Camargo, 1433 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44011-170 - Dist. (11) 3011-1000
Tel. (71) 3011-1000 - Fax (71) 3011-1000

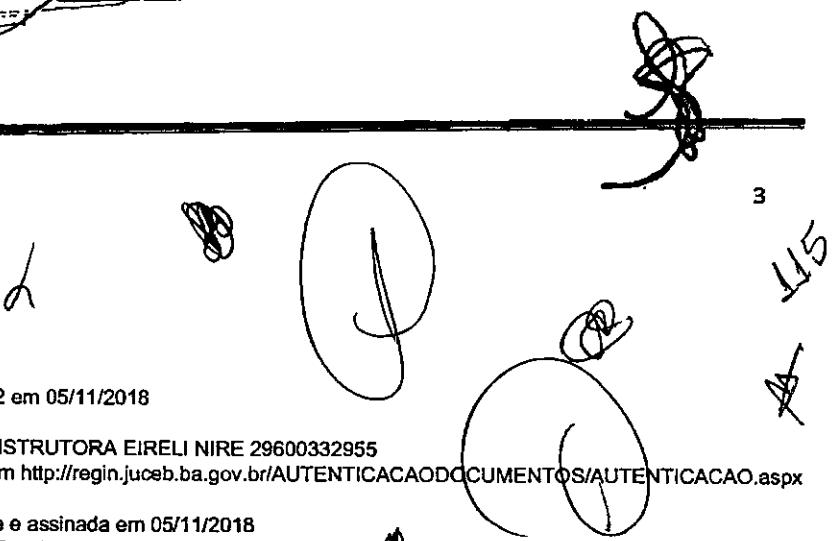
Reconhecido por Semelhança 0001 - (assinatura) de:
INDIARA RODRIGUES SANTOS
Cadastr. RG 2.04 Data: 05.24 Total: R\$ 4.30
Selos: 0041.4043339-9

Em Testemunha:
HEMÍLIO DE SANTANA SILVA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 05/11/2018



Req: 81800000836314
DBE: BA6846506300048939358520

Certifico o Registro sob o nº 97805922 em 05/11/2018
Protocolo 138298762 de 24/10/2018
Nome da empresa RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600332955
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 284411772292656
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

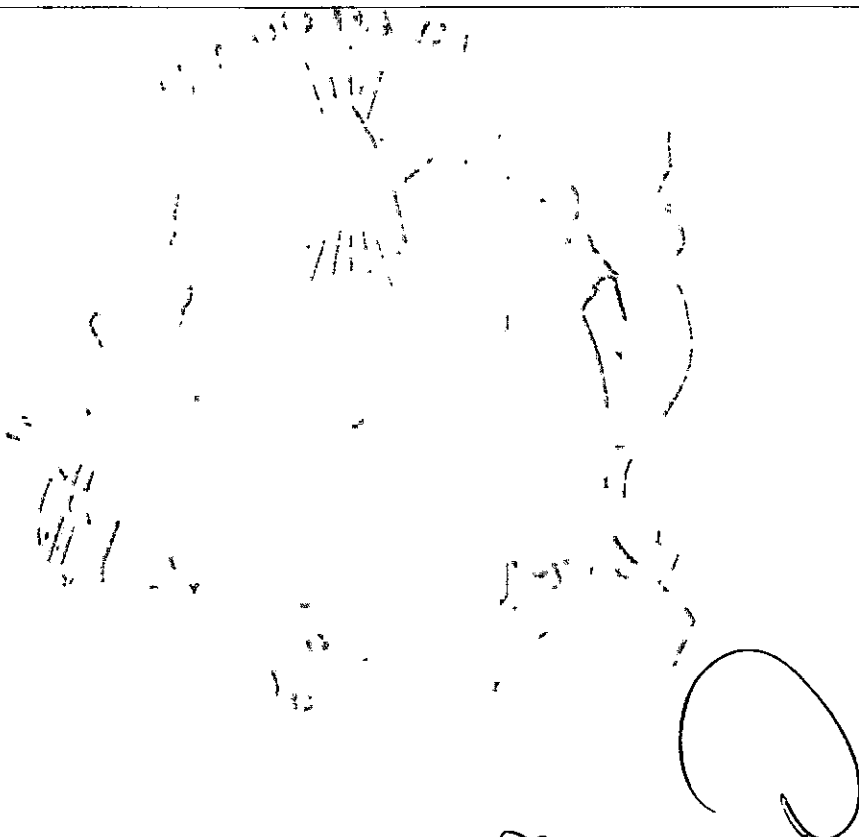
NOME DA EMPRESA	RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	188298762 - 24/10/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600332955
CNPJ 31.941.713/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018

EVENTOS

915 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97805922



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

05/11/2018

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97805922 em 05/11/2018

Protocolo 188298762 de 24/10/2018

Nome da empresa RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600332955

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 284411772292656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO Nº 01**

**DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
SOCIEDADE RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 31.941.713/0001-83**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

INDIARA RODRIGUES SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 14/08/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 489.393.585-20, Carteira de Identidade nº 0382042409, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Primavera, 1979, Alameda A, Casa 12, Pampalona, Feira de Santana, BA, CEP 44031090, BRASIL, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Rio Itapemirim, 209, Brasília, Feira de Santana, BA, CEP 44.088-366, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600332955, e CNPJ nº 31.941.713/0001-83, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLAUSULA TERCEIRA. Admite-se neste ato o sócio **HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1992, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 057.700.435-20, carteira de identidade nº 1407441779, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Brás, 291, Casa, Queimadinha, Feira de Santana, BA, CEP 44.050-042, BRASIL.



Certifico o Registro sob nº 29204704990 em 31/01/2020
Protocolo 195049802 de 30/01/2020

Nome da empresa RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204704990

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 190455346500805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020
por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO N° 01**

DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

SOCIEDADE RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n° 31.941.713/0001-83

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia **INDIARA RODRIGUES SANTOS** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO**, da seguinte forma: em moeda corrente no país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

INDIARA RODRIGUES SANTOS, com 10.000 (Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais)

HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO com 90.000 (Noventa Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

CONTRATO SOCIAL

**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SOCIEDADE RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ n° 31.941.713/0001-83

INDIARA RODRIGUES SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 14/08/1968, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF n° 489.393.585-20, Carteira de Identidade n° 0382042409, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Primavera, 1979, Alameda A, Casa 12, Pampalona, Feira de Santana, BA, CEP 44031090, BRASIL.

HANNOCKEFF GEORGE BONESS DOS SANTOS FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1992, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF n° 057.700.435-20, carteira de identidade n° 1407441779, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Brás, 291, Casa, Queimadinha, Feira de Santana, BA, CEP 44.050-042, BRASIL.

Resolvem constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a



Certifico o Registro sob o n° 29204704990 em 31/01/2020

Protocolo 195049802 de 30/01/2020

Nome da empresa RODRIGUES BONESS CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204704990

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180455346500805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral